



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/Nº 004/2022.

Nomeia e convoca candidato
habilitado em concurso público e
dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a nomeação do candidato Elias Gonçalves Pereira, inscrição 104087, nomeado através da Portaria 003/2022 de 07 de Janeiro de 2022 para o cargo de Técnico Administrativo Previdenciário I publicada no Diário Oficial do Município em 10 de Janeiro de 2022 às fls. 17.

Art. 2º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico Administrativo Previdenciário I	Sávio Sérgio Ferreira Chagas	102806	08º

Art. 3º CONVOCAR o candidato nomeado para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES – em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 4º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 12 de Janeiro de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel

Diretora Presidente

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente IPC
Matrícula 15.166

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARIACICA - ES
ANEXO VII****TERMO DE ADESÃO À INCLUSÃO NO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES****TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO**

Docentes, Coordenador Pedagógico e Pedagogo para a Função de Articulador de Aprendizagem

Eu _____ servidor ativo do quadro de servidores do município de Cariacica/ES, portador da Matrícula nº _____ Declaro estar ciente e de acordo com as normas do Chamamento Seletivo Interno Simplificado de 13/01/2022 para a função de _____ da Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral para o qual me inscrevi, em vaga provisória.

A Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral requer um profissional corresponsável por sua proposta, atuando efetivamente para o cumprimento dos seus princípios, metodologias e práticas pedagógicas, comprometido com a realização das metas pactuadas no Plano de Ação.

O profissional deve estar comprometido com o estudante, com a SEME e respectivo Plano de Ação.

Declaro, ainda, não estar incurso em nenhum impedimento do processo seletivo e que tenho disponibilidade de tempo para o exercício da função integral, de no mínimo 40 horas diurnas de trabalho semanal, em período integral, com carga horária multidisciplinar.

CONDIÇÕES PARA ADERIR À PROPOSTA

- É vedado seu desempenho em qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de trabalho na Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral;
- Participar obrigatoriamente das formações relativas às especificidades da Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral e demais formações de acordo com calendário estabelecido pela SEME;
- Participar da avaliação de desempenho semestral ou anual, que verificará sua inadequação ou adequação para continuidade de atuação na Escola em Tempo Integral, podendo ensejar em sua remoção para outra escola de ensino regular da Rede Municipal;
- Manter atitude em sala de aula e em todo o ambiente escolar, condizente à Proposta da Escola Municipal de Educação Básica em Tempo Integral.

Cariacica/ES, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IPC****PORTARIA/IPC/Nº 004/2022.**

Nomeia e convoca candidato habilitado em concurso público e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, considerando o resultado do final do Concurso Público nº 01/2018, homologado e publicado no Diário Oficial do Município de Cariacica de 12 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a nomeação do candidato Elias Gonçalves Pereira, inscrição 104087, nomeado através da Portaria 003/2022 de 07 de Janeiro de 2022 para o cargo de Técnico Administrativo Previdenciário I publicada no Diário Oficial do Município em 10 de Janeiro de 2022 às fls. 17.

Art. 2º NOMEAR, o candidato abaixo relacionado habilitado em concurso público:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico Administrativo Previdenciário I	Sávio Sérgio Ferreira Chagas	102806	08º

Art. 3º CONVOCAR o candidato nomeado para que se apresente neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica, ES - em horário a ser agendado por meio do telefone (27) 3396 7544 ou pelo e-mail administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br, para retirada da guia de encaminhamento com relação de exames para posterior inspeção médica e relação de documentação necessária para posse.

Art. 4º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 12 de Janeiro de 2022.

Sídina Delpupo da Cunha Daniel
Diretora Presidente

PORTARIA/IPC/GP Nº 005/2022

Torna pública a concessão do gozo de férias do servidor.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br